



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 571

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	02
Atos Oficiais – IPREM	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 4.592, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 7.987, de 19 de outubro de 2020 que “Dispõe sobre novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3.976, de 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação:

I - REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

TITULARES	SUPLENTES
a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Elizete Mundim Carneiro Franciele Aparecida Ferreira de Sousa	Janahina Aparecida de Araújo Dias Glaudson Apolinário Brazil
b) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer: Elaine Cristina Rodrigues	Neuza Ana da Silva Braz
c) Secretaria Municipal de Saúde: Roane Caetano de Faria	Adélia Terezinha Mendes
d) Secretaria Municipal de Educação: Eliane Alves Silva	Juliana Cristina Ferreira Guimarães
e) Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento: Kênia Azevedo Magalhães	Derci José da Silva
f) Procuradoria-Geral do Município: Fabiana de Sant'Anna Miranda Eguchi	Renata Gomes Caixeta

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES	SUPLENTES
a) Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – Esperança Azul: Gilber Reginaldo da Mota	Mauria Verônica de Carvalho
b) Casa da Sopa Tia Euzábia: Eduardo Eugênio Ferreira	Flávia da Silva Bontempo
c) Lar Paulo e Estevão – Instituição de Educação e Assistência Social Espírita: Valéria de Araújo Torres	Márcia Aparecida de Assis Gonçalves

d) Posto de Assistência Chico Xavier:
Márcia Ávila Moraes Daiana Aparecida Fernandes

e) Amparo Maternal Eurípedes Novelino:
Mônica Porto Silveira Marta Célia Caixeta Santos

f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE:
Elizângela Luísa Fernandes Virgínia das Graças Sousa

g) Rede Cidadã
Sirlândia de Fátima Barbosa e Carvalho Matos Tatiana Paula de Magalhães Dias

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.364, de 26 de fevereiro de 2020 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de fevereiro de 2022.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em exercício

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação Dos Deficientes Visuais De Patos De Minas - ADV, Objeto: A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 30/04/2022. Assinatura: 01/02/2022. Patos de Minas, 07 de fevereiro de 2022. Sandra Cristina Gomes da Silva, Vice-Prefeita em exercício.

Justificativa nº 01/2022, processo 6.419/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas; para execução do serviço de proteção de acolhimento institucional para 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos completos de idade e 22 idosas de 60 anos acima na modalidade Abrigo Institucional. Objeto: Repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) para cobrir despesas com pessoal conforme detalhado no Plano de Trabalho. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 07 de fevereiro de 2022. Sandra Cristina Gomes da Silva, Vice-Prefeita em exercício.

Termo de Acordo de Cooperação nº 01/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas, Objeto: Constitui objeto do instrumento a cessão de estagiários e servidores para o Centro Educacional Infantil. Vigência: 03/02/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 07 de fevereiro de 2022. Sandra Cristina Gomes da Silva, Vice-Prefeita em exercício.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 –PROC. 019/2021 – RETIFICAÇÃO-A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao interesse público, o memorando (nº 004/2022) apresentado pela Gerente de Suprimentos da Saúde a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022 cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS-No Edital de Licitação Anexo I- Termo de Referência e Anexo II Proposta de Preços - **Onde lê-se: LOTE 44 - INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO DE TERCEIRA**

GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, NÃO TÓXICO, INCOLOR, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL ACONDICIONADA EM UMA AMPOLAPLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR TAMPAS COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. MÉTODO FLUORESCÊNCIA DELEITURA RÁPIDA (3H PARA SE LIBERAR A CARGA/IMPLANTE) PARA CICLOS REGULARES APRESENTANDO MUDANÇA SIGNIFICATIVA DE COR DE CULTURAS POSITIVAS. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO - ACONDICIONADO EM CX C/ 100 AMPOLAS. FORNECIMENTO DE INCUBADORA COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO **Leia-se:** LOTE 44 - INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, NÃO TÓXICO, INCOLOR, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL ACONDICIONADA EM UMA AMPOLAPLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR TAMPAS COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. MÉTODO FLUORESCÊNCIA DELEITURA RÁPIDA (3H PARA SE LIBERAR A CARGA/IMPLANTE) PARA CICLOS REGULARES APRESENTANDO MUDANÇA SIGNIFICATIVA DE COR DE CULTURAS POSITIVAS. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO - ACONDICIONADO EM CX C/ 100 AMPOLAS. FORNECIMENTO DE INCUBADORA COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO - DEVERÁ SER FORNECIDO 02 (DUAS) UNIDADES DE INCUBADORAS. A data de abertura será alterada para o dia 03/03/2022 nos mesmos horários do edital e as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Patos de Minas, 07 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

NOVOS LOCAIS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, visando aumentar a segurança no trânsito e reduzir acidentes, informa o início da operação de equipamentos fixos de fiscalização eletrônica de controle de velocidade nos locais descritos abaixo.

Os referidos equipamentos funcionarão em CARÁTER EDUCATIVO por 15 (quinze) dias, a contar do dia 14/02/2022, sendo este considerado o 1º dia para o cálculo do prazo instrutivo estabelecido. Desta forma, o período educacional findará dia 28/02/2022 e, posteriormente, operará de forma definitiva a partir do dia 01/03/2022.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9734.

Pontos	Nº da Maquina	Número de Série	Via	Faixa	Endereço	Sentido	Velocidade Permitida	Número do Imetro	Data da Aferição	Vencimento da Aferição
1	124	0907107103	Principal	1	Av. Marabá, Nº 2311	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.624	25/1/2022	24/1/2023
	125	0907107103	Principal	2	Av. Marabá, Nº 2311	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.624	25/1/2022	24/1/2023
	126	0907107103	Principal	3	Av. Marabá, Nº 2311	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.624	25/1/2022	24/1/2023
2	127	0321128144	Principal	1	Av. Marabá, Nº 3025	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.623	25/1/2022	24/1/2023
	128	0321128144	Principal	2	Av. Marabá, Nº 3025	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.623	25/1/2022	24/1/2023
	129	0321128144	Principal	3	Av. Marabá, Nº 3025	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.623	25/1/2022	24/1/2023
3	130	0907107716	Principal	1	Av. Marabá, Nº 4453	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.622	25/1/2022	24/1/2023
	131	0907107716	Principal	2	Av. Marabá, Nº 4453	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.622	25/1/2022	24/1/2023
	132	0907107716	Principal	3	Av. Marabá, Nº 4453	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.622	25/1/2022	24/1/2023
4	133	0321121048	Principal	1	Av. Marabá, Nº 5571	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.621	25/1/2022	24/1/2023
	134	0321121048	Principal	2	Av. Marabá, Nº 5571	Centro/Barro	60 Km/h	14.808.621	25/1/2022	24/1/2023

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

EXTRATO DE CONTRATOS – PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/01/2022 – Contrato 001/2022. Dispensa de Licitação nº 013/2021. Contratada: ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de telefonia fixa para o Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, durante o exercício de 2022, que possua outorga da ANATEL. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 07/01/2022. Patos de Minas, 07 de fevereiro de 2022. Carlos André Rodrigues – Superintendente do IPREM.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Alessandra Cristina Ávila Araújo, convoca para reunião extraordinária no dia 09/02/2022 às 13:30 h na Sede do Conselho localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro (Antigo Fórum).

PAUTA REUNIÃO

Apreciação da ata nº 54 da reunião realizada dia 01/12/2021
Apreciação do Regimento Interno do Conselho e realizar possíveis alterações, colocando as Comissões com suas respectivas funções
Formação de Comissões Permanentes
Prestação de Contas Mês de Janeiro/2022
Repasse de relatório do Fundo dos últimos três anos

Alessandra Cristina Ávila Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

**CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.
CAIXETA
Diagramação**

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.